	Secretaria de Segurança Pública Polícia Civil do Estado do Amazonas Manual do Usuário	Página 1 / 10
		Data Emissão 30/03/2017
Sigla do Projeto PCAM	Nome do Projeto Delegacia Interativa	Versão: 1.0

1. APRESENTAÇÃO

O novo portal da Delegacia Interativa funciona como uma verdadeira Delegacia de Polícia Virtual, permitindo aos cidadãos fazerem o seu Registro de Ocorrência pela internet. Funciona da seguinte forma: o cidadão fará sua comunicação dos fatos, preenchendo um pré-registro de ocorrência no site Delegacia Interativa. Após finalização do pré-registro, a Delegacia de Interativa receberá os dados dessa ocorrência e efetuará análise, que validará ou rejeitará.

2. OBJETIVO

O objetivo do novo portal é dar maior conforto e comodidade para o internauta fazer seus registros de ocorrência no conforto de sua casa sem a necessidade de ir pessoalmente a uma delegacia fazer o registro de um fato criminoso.

3. DISPONIBILIDADE DE ACESSO

O Sistema está disponível para qualquer pessoa que tenha acesso a rede mundial de computadores-internet, e somente pessoas maiores com CPF podem registrar um boletim de ocorrência, não sendo permitido registro por pessoas menores sem responsáveis.

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA

O novo portal de atendimento da Delegacia Interativa está disponibilizado através do Site <http://www.delegaciainterativa.am.gov.br>, também através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, através do Site <http://www.ssp.am.gov.br/> e do site Polícia Civil do Estado do Amazonas, através do Site <http://www.policiacivil.am.gov.br/>.

5. MENU GERAL DO SISTEMA

O portal exibe inicialmente todas as naturezas criminais que disponibiliza para registro dos boletins de ocorrência, que são: Roubo, Furto, Ameaça, Calúnia, Injúria, Difamação, Acidente de Transito sem Vitima, Abandono de Lar, Perturbação a Tranquilidade e Perda e Extravio, para qualquer outro tipo de registro deve ser procurado a Delegacia mais próxima de sua casa.



A tela principal do site está mais interativa, onde o internauta tem acesso diretamente a todas as naturezas criminais que podem ser registrado o boletim de ocorrência pela delegacia interativa. Após selecionar o tipo de registro que se deseja realizar, abre-se uma nova página, onde se inicia o registro da ocorrência, com quatro guias, que são: **Ocorrências**, **Pessoas Envolvidas**, **Objetos Envolvidos** e **Conclusão**.

6. PREENCHIMENTO DA PRIMEIRA GUIA **OCORRÊNCIAS**

Trata-se do preenchimento da primeira guia, que o internauta informa dados sobre o fato acontecido que ele deseja relatar para polícia.

O preenchimento se dá primeiramente com a **localização do fato**, preenchendo o logradouro ou rua, bairro, número, ponto de referência, estado, cidade onde aconteceu o fato, também dia e a hora de quando aconteceu. Também é necessário descrever o que aconteceu no campo breve descrição da ocorrência, exige também como campos obrigatórios todos que estão ao lado do seu nome um **asterisco vermelho ***, sem o preenchimento destes campos o cadastro não concluirá. Após o término clicar no **botão avançar** para ir para próxima guia chamada de **pessoas envolvidas**.

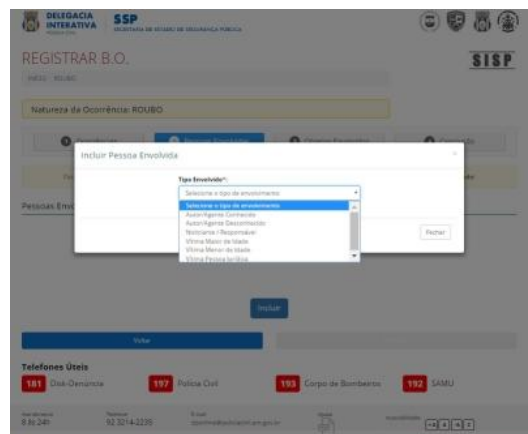
7. PREENCHIMENTO DA SEGUNDA GUIA PESSOAS ENVOLVIDAS

Nesta nova guia pessoas envolvidas, abre-se uma tela, em que aparece na parte inferior da tela um botão para **incluir** os dados das pessoas que se envolveram nos fatos relatos, como por exemplo quem causou o fato (Autor/Agente), quem sofreu com o fato (Vítima) ou que relatou o fato (Noticiante/Responsável).



Observe que o botão **avançar** no lado inferior direito da tela, não está habilitado para prosseguir para a próxima guia objetos envolvidos, pois só deixará avançar após a inclusão das pessoas envolvidas no fato relatado, os tipos de pessoas envolvidas (Autor/Agente / Vítima Maior / Vítima Menor / Noticiante Responsável / Autor Conhecido / Autor Desconhecido) dependerá do Tipo de Natureza criminal que você selecionou no início para registrar o seu B.O (Roubo / Furto / Ameaça / Calúnia / Injúria / Difamação / Abandono de Lar, entre outros).

Após clicar no botão **Incluir**, abrirá a respectiva tela abaixo solicitando que você selecione o **tipo de envolvimento** que a pessoa que você irá cadastrar teve com o fato relatado, como por exemplo: quem sofreu com o fato, selecione **Vítima Maior**, se maior de idade ou **Vítima Menor** se menor de idade, ou a pessoa que causou o Fato (Criminoso), selecione **Autor Conhecido**, se você conhece a pessoa ou **Autor Desconhecido** se você não conhece a pessoa esses são exemplos de tipos de envoltimentos agora vamos tratar os tipos de envoltimentos para cada tipo de natureza Criminal.



Observe que a tela acima abre todas as opções de **tipo de envolvimento** para as pessoas que serão relacionadas no boletim de ocorrência, iremos agora descrever a função de cada uma abaixo:

Autor/Agente Conhecido: Trata-se da pessoa que você conhece, que cometeu o crime, por exemplo no crime de roubo: pessoa que roubou seus pertences.

Autor/Agente Desconhecido: Trata-se da pessoa que você não conhece, que cometeu o crime, por exemplo no crime de roubo: pessoa numa moto que lhe abordou e roubou seus pertences.

Noticiante/Responsável: Trata-se da pessoa que está apenas noticiando um fato cometido por outra pessoa que pode ser não criminoso, por exemplo um Abandono de Lar. Este mesmo tipo de envolvimento também serve para cadastrar um responsável por um menor por isso é chamada de **Noticiante ou Responsável**.

Vítima maior de Idade: Trata-se da pessoa maior de idade que sofreu a ação de um crime, que foi vítima do crime, por exemplo no crime de roubo: pessoa que teve seus pertences roubados pelo criminoso.

Vítima menor de Idade: Trata-se da pessoa menor de idade que sofreu a ação de um crime, que foi vítima do crime, por exemplo no crime de roubo: pessoa que teve seus pertences roubados pelo criminoso. Neste caso quando a vítima for menor de idade será necessário primeiro cadastrar o tipo de envolvimento **Noticiante/Responsável** que servira como **responsável do menor**, sem este cadastro primeiro não será possível cadastrar o envolvido **Vítima menor de Idade**.

Vítima Pessoa Jurídica: Trata-se da pessoa Jurídica, isto é uma empresa que tenha sofrido a ação de um crime, que foi vítima do crime, por exemplo no crime de furto: uma loja que teve seus pertences furtado por uma pessoa. Neste tipo de envolvimento a vítima sempre será uma empresa, uma loja ou qualquer tipo de estabelecimento comercial ou órgão governamental, formal ou informal.

Após selecionar qual o envolvido que será cadastrado, abrirá a respectiva tela abaixo para efetuar o cadastro da pessoa que será preenchido com os dados que a pessoa que está registrando o B.O tiver, não esquecendo que existe alguns campos obrigatórios que sem eles não será possível efetivar o cadastro.

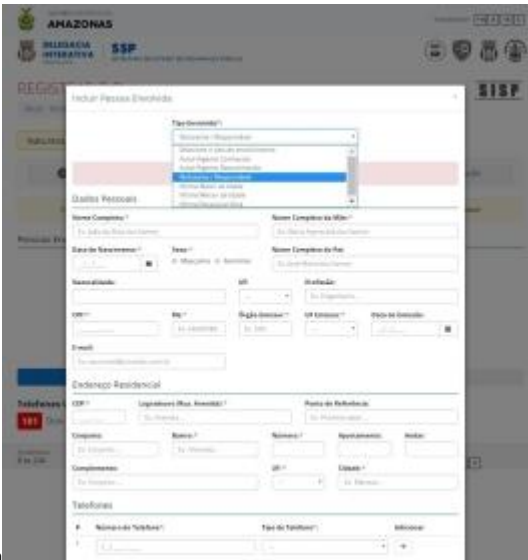
The image shows a screenshot of a web application interface for registering a physical person's involvement in a crime report. The form is titled "Cadastro Pessoa Física" and is part of a system for the Amazonas State Police (SSP). The form includes several sections with input fields and dropdown menus:

- Nome Completo:** Full name field.
- Nome Completo sobrinho:** Field for the name of the person's brother-in-law.
- Nome Completo do Pai:** Field for the father's full name.
- Endereço Residencial:** Residential address section with fields for street name, number, neighborhood, and city.
- Endereço Trabalho:** Work address section with fields for street name, number, neighborhood, and city.
- Telefones:** Telephone numbers section with fields for mobile and home numbers.
- Identificação:** Identification section with fields for RG (Brazilian ID), CPF (Tax ID), and other identification numbers.

The form also includes a "Salvar" (Save) button at the bottom right.

A respectiva tela a cima exige como campos obrigatórios todos que estão ao lado do seu nome um **asterisco vermelho ***, sem o preenchimento destes campos o cadastro não concluirá, importante ressaltar que o campo **número do telefone** e **tipo de telefone** ao final deve ser clicado no botão ao lado de **Adicionar +** para a inclusão do número no cadastro e você pode incluir vários números de telefones, repetindo a mesma operação para outros números.

A figura abaixo também traz a tela de cadastro de envolvidos, demonstrando que mesmo após você já ter selecionado o envolvido no início do cadastro, você pode ainda mudar o envolvido cadastrado clicando na opção **Tipo envolvido**, no topo da tela e ela abrirá uma janela de opções abaixo para você seleciona o novo **tipo de envolvimento** conforme se ver a baixo.



en

Antes de finalizar o cadastro de um envolvido na tela de pessoas envolvidas clicando no botão salvar, se faz necessário a compreensão de quais tipos de envoltimentos são mínimos necessários para cada tipo de natureza, são elas:

Nos **Tipos de Natureza Criminais** como: (**Roubo / Furto / Ameaça / Calúnia / Injúria e Difamação**), o sistema sempre obrigará a pessoa que está registrando um BO a incluir no mínimo 2 (dois) envolvidos, que será uma **vítima** e um **autor**, sem estes dois envolvidos o sistema não avançará, agora se a vítima cadastrada for menor de idade o sistema solicitará que seja cadastrado primeiramente, portanto antes da vítima menor, o seu responsável que será o tipo de envolvimento **Noticiante/Responsável** que deverá ser uma pessoa maior de idade e logo após poderá ser feito o cadastro da vítima menor de idade, que abrirá no topo da página a opção para você vincular o menor de idade ao seu noticiante responsável.

No caso do autor é possível cadastrar 2 (dois) tipos de autores: **Autor/Agente Conhecido** e **Autor/Agente Desconhecido**, neste caso é mais simples pois se for **Autor/Agente Conhecido** o sistema pedirá o dados pessoais dele, e se for **Autor/Agente Desconhecido** o sistema pedirá apenas o **modo de ação**, como **Forma de Entrada, Forma de Evasão e Local de Entrada** do criminoso.

Nos **Tipos de Natureza não Criminais** como: (**Abandono de Lar / Acidente de Transito / Perda e Extravio / Perturbação da Tranquilidade e Outras Ocorrências não Criminais**), Dependendo do registro que está sendo feito o sistema poderá aceitar como tipo de envolvido somente o tipo **Noticiante/Responsável**, que seria uma pessoa noticiando um fato cometido por outra pessoa. Agora isso não impede que se você tiver os dados da vítima ou do autor que cadastre-os. Observe que a pessoa que está **noticiando** não é a mesma **vítima**, pois assim sendo basta ela está como vítima no cadastro do boletim de ocorrência.

Observe que a tela a baixo se apresentará logo após a pessoa que está cadastrando uma pessoa envolvida no B.O, clicar no botão salvar, então será mostrado na forma de uma tabela todos os envolvidos cadastrados, um em baixo do outro.

Nome	CPF/CNPJ	Telefone	Sexo	Ação
202074 30.049 (Alcides) (Responsável)	010.000.000	000000-0000	Sexo	Incluir

Ressaltando lembrar que a cada tipo de envolvido será necessário clicar no botão **Incluir** tantas quantas seja a quantidade de pessoas envolvidas no BO. Então clicar para a vítima, clicar incluir para o autor e assim por diante, observe que a partir da inclusão de algum envolvido, o sistema habilita o botão **avançar** do lado inferior direito para avançar para próxima guia de **Objetos envolvidos**.

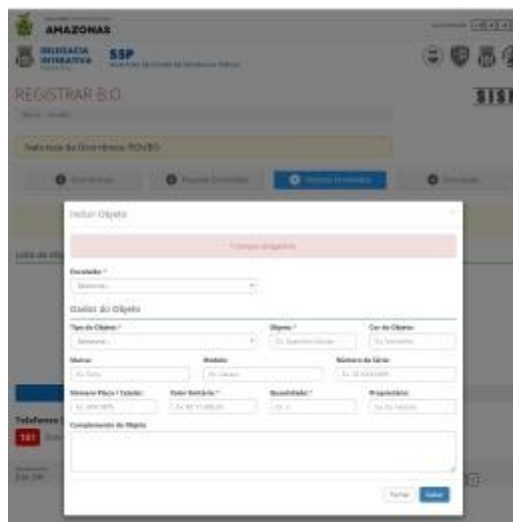
8. PREENCHIMENTO DA GUIA **OBJETOS ENVOLVIDOS**

O importante é destacar que na guia **objetos envolvidos** somente será obrigatório o cadastro de objetos envolvidos nos fatos narrados, nos tipos de naturezas criminais de **Roubo, Furto** e não criminais de **Perda e Extravio**, nos demais tipos de naturezas a inclusão de objetos é facultativo, pois o botão avançar no canto inferior direito já vem habilitado para avançar para próxima guia.



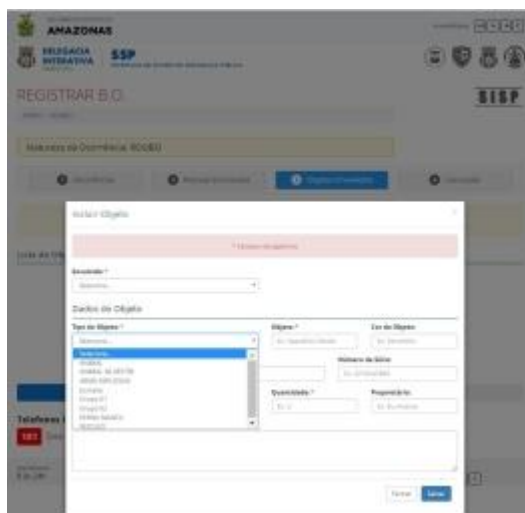
Observe que a tela inicial do cadastro de objetos envolvidos apresentam os mesmos requisitos que a tela de cadastro de Pessoas Envolvidas, será necessário clicar no botão Incluir quantas vezes seja necessário para incluir a todos objetos que serão descritos no BO

Após clicar no botão Incluir abre-se a tela a baixo chamada de **incluir objetos** para cadastro dos objetos envolvido no registro do BO, trata-se de cadastro simples, com dados básicos dos objetos que serão listados no BO.



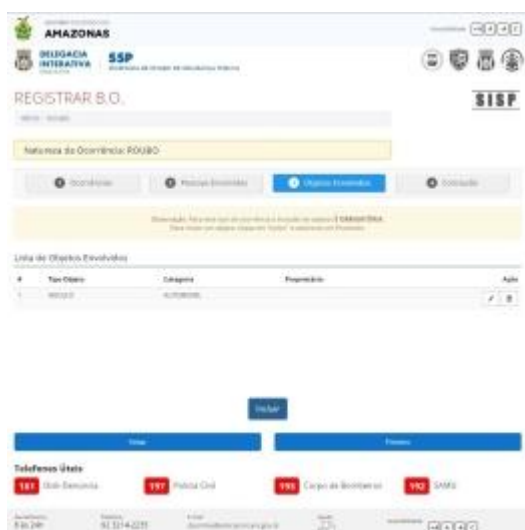
Observar que os campos: **Objetos pertencente a**, **Tipo de Objeto**, **Objeto**, **Valor Unitário** e **Quantidade** são campos obrigatórios para que seja possível concluir o cadastro de um objeto no BO.

Na tela a baixo, no campo **Objetos Pertencentes a**, clique em cima para abrir o nome das pessoas envolvidas no BO, para você identificar de quem são os objetos que estão sendo cadastrado, se é da **vítima**, do **autor**, do **noticiante responsável** e etc.



A tela a cima, no campo **Tipo de Objeto**, abre-se uma lista com os grupos de objetos para que você vincule o objeto cadastrado a este grupo e torne o cadastro mais rápido e fácil

Veja a tela a baixo que se apresenta após clicado no botão salvar na tela do cadastro do objeto específico, ele possibilita que você possa dar manutenção nos objetos cadastros, por exemplo: **Alterar** ou **Excluir** um objeto já cadastrado.



Após a inclusão dos objetos relacionado no BO, basta clicar no botão Avançar para a guia **Conclusão** para finalizar o Boletim de Ocorrência.

9. PREENCHIMENTO DA GUIA **CONCLUSÃO**

Esta é a última guia, a ser preenchida para conclusão do Boletim de Ocorrência, bastando clicar no botão inferior direito com o título de **Concluir**.

A captura de tela mostra a interface de registro de BO em conclusão. No topo, há o cabeçalho com o logo de AMAZONAS e a Delegacia Interativa SSP. Abaixo, o título 'REGISTRAR B.O.' e o campo 'Número da Ocorrência: 00330'. Há botões para 'Iniciar', 'Finalizar', 'Etapas Encerradas' e 'Concluir'. A seção 'Conclusão' contém uma mensagem de sucesso: 'Parabéns! Seu Boletim de Ocorrência foi cadastrado com sucesso!'. Abaixo, há uma barra azul com os botões 'Voltar' e 'Avançar'. Na seção 'Telefones Úteis', há ícones para 191 (Dist. Defesa), 192 (Polícia Civil), 193 (Corpo de Bombeiros) e 190 (SAMU). No rodapé, há informações de contato e um botão 'Página Inicial'.

Após clicar no botão **Concluir** da tela a cima, o site apresentará uma nova página com a mensagem, **seu Boletim de Ocorrência foi cadastrado com sucesso**.

A última página a baixo exibida pelo sistema, exibe o **Número do Protocolo** e **Senha**, gerado para aquele atendimento, usado para posterior verificação do status do BO.

A captura de tela mostra a interface de registro de BO com a mensagem de sucesso em verde: 'Seu Boletim de Ocorrência foi cadastrado com sucesso!'. Abaixo, há uma barra azul com o botão 'Página Inicial'. Na seção 'Telefones Úteis', há ícones para 191 (Dist. Defesa), 192 (Polícia Civil), 193 (Corpo de Bombeiros) e 190 (SAMU). No rodapé, há informações de contato e um botão 'Página Inicial'.

Guarde o **Número do Protocolo** e **Senha** para acompanhar o andamento do Boletim de Ocorrência na página principal na opção **STATUS BO**, lá você poderá **Imprimir o Boletim de Ocorrência**, **Complementar o Boletim de Ocorrência**, **Refazer Boletim de Ocorrência** e outras informações sobre o andamento do seu Boletim de Ocorrência.

Você também receberá a informação de que o **seu Boletim de Ocorrência será validado em até duas horas**, exibindo na parte inferior da página o botão **Página Inicial**, que leva a tela principal do site da Delegacia Interativa.